MICHELE DE MATTOS DALL' AGNOL
ATUÁRIA MIBA Nº 2991

GESTORUM

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – EXERCÍCIO 2019
ANO BASE CADASTRAL 2018
Nº 185/2019

VALE DO SOL

ABRIL/2019

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO 3

2 DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS 6

2.1 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 6

2.2 PREMISSAS BIOMÉTRICAS 6

2.3 PREMISSAS FINANCEIRAS 6

3 DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS 7

3.1 SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA) 7

3.2 PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA 7

3.3 COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA 9

3.4 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS 10

3.5 ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS 12

3.6 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS 13

4 DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL 14

4.1 INTRODUÇÃO 14

4.2 RESERVA MATEMÁTICAS 14

4.3 RESULTADO ATUARIAL SEM APLICAÇÃO DO LDA 15

4.6 PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO 16

4.4.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 18

4.5 PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES 18

4.6 PROJEÇÕES ATUARIAIS 19

4.7 PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS 19

4.8 HISTÓRICO DE RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL 19

4.9 ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS 20

4.10 ANÁLISE COMPARATIVA DO PLANO DE CUSTEIO DO RPPS 21

5 DO PARECER ATUARIAL 22

6 ANEXOS 23

1 INTRODUÇÃO

Na condição de assessoria atuarial contratada para realizar a Avaliação Atuarial do exercício 2019, tendo por base o cadastro dos servidores posicionados no mês de Dezembro/2018 e legislação vigente, passam-se a apresentar os resultados no presente relatório referentes ao **Plano Previdenciário** do Município de VALE DO SOL.

A Constituição Federal (CF) estabeleceu que a previdência social no Brasil é baseada em três regimes: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime de Previdência Complementar e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Trata esta avaliação, do RPPS do Município de VALE DO SOL, que é o regime previdenciário destinado aos servidores públicos com vínculo ao respectivo Estatuto do Servidor Público e tem o propósito de verificar o cumprimento e a garantia do **equilíbrio financeiro e atuarial** estabelecido no art. 40 da Carta Magna.

Esta Avaliação Atuarial respeitou as normas gerais de contabilidade e atuária, estabelecidas pelo órgão responsável pela orientação, supervisão e o acompanhamento dos RPPS. Dentre os objetivos deste trabalho está o cumprimento aos dispositivos da CF, a seguir transcritos:

"Art. 149 -

§ 1º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, do regime de previdência de que trata o Art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo da União.

.....

Art. 195 -

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado ou majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total."

.....

"Art. 249 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos."

Cada Ente Federativo, seja a União, os Estados e os Municípios, seguindo a autorização dada pela CF, instituiu o seu RPPS, ainda que nem todos os Municípios o tenham criado. O Município de VALE

DO SOL implantou o seu Regime Jurídico do Servidor Público através da Lei Municipal (LM) nº* 17/1993 de 11/06/1993 e o RPPS através da LM nº 17/2007 de 01/06/2007, com as alterações das LC nº 26/2012 e LC nº 41/2017. A legislação municipal define que o RPPS do Município atende os benefícios de aposentadoria, auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade ao servidor, bem como pensão por morte e auxílio-reclusão para seus dependentes.

Por sua vez, a Lei nº 9.717/98 e as Portarias do MPS nº 402/08 e 464/18 estabelecem as normas para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, bem como o servidor estável, abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o admitido até 05 de outubro de 1988, que não tenha cumprido, naquela data, o tempo previsto para aquisição da estabilidade no serviço público.

Não obstante às exigências dispostas no preenchimento do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, este relatório apresentará o que segue:

a) As Reservas Matemáticas, de benefícios a conceder e concedidos, do RPPS que dimensionam o passivo atuarial posicionado em 31/12/2018;

b) As respectivas Provisões Matemáticas para os posteriores lançamentos contábeis;

c) O plano de custeio que garantirá o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;

d) O Parecer Atuarial conclusivo concernente aos resultados encontrados a fim de orientar o Gestor Público, o Gestor do RPPS e os Conselheiros do mesmo, a respeito dos compromissos e obrigações fundamentais à boa gestão da Previdência Própria do Município de VALE DO SOL.

Os objetivos acima apresentados são para os seguintes benefícios garantidos pelo RPPS:

I – Para os servidores:

a) aposentadoria por invalidez;

b) aposentadoria compulsória;

c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;

d) aposentadoria por idade;

e) auxílio-doença;

f) salário-maternidade; e,

g) salário-família.

II – Para os dependentes:

a) pensão por morte; e,

b) auxílio-reclusão.

A concessão destes está estabelecida na Constituição Federal, em especial no art. 40, incluindo todas as modificações impostas pelas diferentes Emendas Constitucionais, as quais serviram de parâmetro para simular o momento do benefício a ser concedido. A partir da simulação da concessão do benefício, em conjunto com as premissas apresentadas a seguir, se pode calcular com grande grau de precisão os compromissos futuros do RPPS (reservas matemáticas) e respectiva necessidade de financiamento (plano de custeio).

2 DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS

2.1 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Benefícios Garantidos pelo RPPS	Regime Financeiro[1]	Método[2]
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	CAP	PUC
Pensão por Morte do servidor Ativo	CAP	PUC
Pensão por Morte do Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Pensão por Morte do Aposentado por Invalidez	CAP	PUC
Auxílio-doença	RS	-
Salário-maternidade	RS	-
Auxílio-reclusão	RS	-
Salário-família	RS	-

[1] Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

[2] Método de Financiamento
PUC = Crédito Unitário Projetado

2.2 PREMISSAS BIOMÉTRICAS

Premissa Biométrica	Parâmetro
Mortalidade de Válidos	Tábua IBGE 2017
Sobrevivência de Válidos	Tábua IBGE 2017
Mortalidade de Inválidos	Tábua IBGE 2017
Ocorrência de Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar	Do próprio grupo de servidores
Novos Entrados	Não considerado

2.3 PREMISSAS FINANCEIRAS

Premissa Financeira	Parâmetro
Taxa Real de Juros (fator de capitalização e descapitalização)	6,00%
Taxa de crescimento real das remunerações	1,60%
Taxa de crescimento real dos proventos	Não adotado
Indexador da Política de Investimentos	IPCA
Fator de Valor Real das remunerações ao longo do tempo	100%
Fator de Valor Real dos proventos ao longo do tempo	100%

3 DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS

3.1 SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA)

Os dados dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas do vinculados ao RPPS de VALE DO SOL foram fornecidos pela Administração Municipal, analisados quanto ao conteúdo necessário e a consistência dos mesmos. Após a análise e sanadas todas as falhas, considerou-se que a base é confiável e suficiente para se alcançar os objetivos do presente estudo atuarial.

3.2 PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA

A população de servidores segurados do RPPS de VALE DO SOL a seguinte distribuição nos últimos 3 anos:

Tabela 1 – Quantitativo da População por Segmento

Base cadastral	31/12/2016	30/12/2017	31/12/2018
Ativos	256	248	232
Aposentados	32	34	41
Pensionistas	4	5	6
Total	**292**	**287**	**279**
Variação (%)	**-**	**-3,13%**	**-6,45%**

Estes quantitativos demonstram que não houve ingresso de novos servidores. Quando analisados os dados na base 31/12/2018, quanto à proporção de cada segmento no grupo total, resultou no que segue:

Tabela 2 – Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
83,15%	16,85%	4,9

Para melhor visualização, apresenta-se a seguir, a mesma informação acima, mas agora em forma de gráfico. Deste modo, pode-se ter uma melhor dimensão dos atuais compromissos do RPPS, os quais definirão as reservas, plano de custeio e plano de amortização dos déficits técnicos oriundos deste grupo de pessoas.

Ao se analisar os dados das tabelas acima, observa-se que os ativos representam 83,15% do grupo total, enquanto que os inativos e pensionistas representam 16,85%. Quando se analisa a proporção de ativos por aposentados e pensionistas, que influenciará diretamente nos custos atuariais e no equilíbrio financeiro e atuarial, constata-se que é de 4,9 para cada 1, respectivamente.

Gráfico 1 – Relação Ativos x Inativos

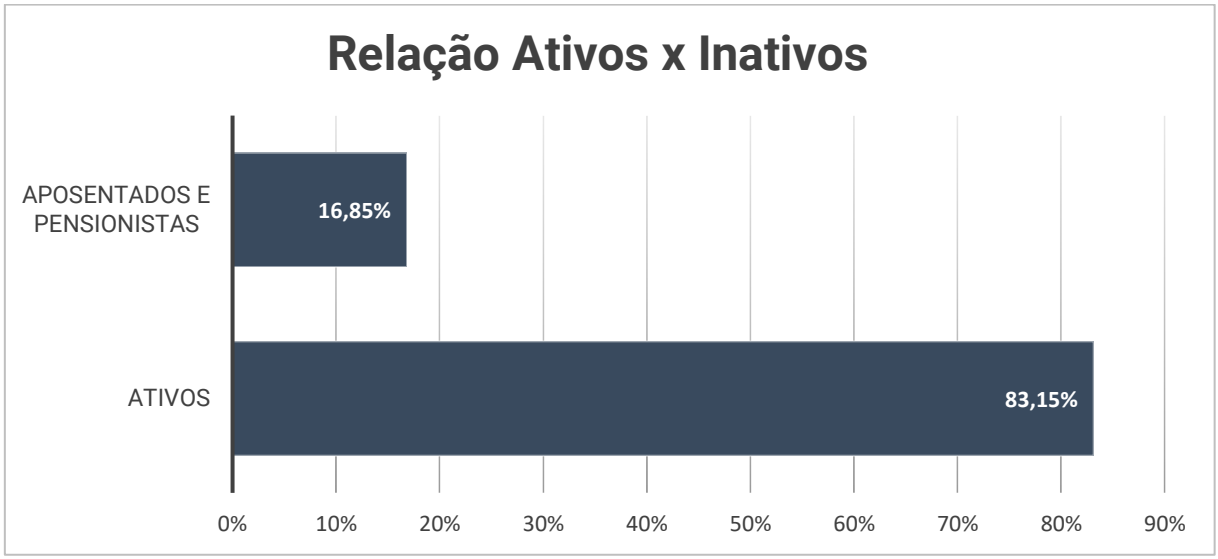
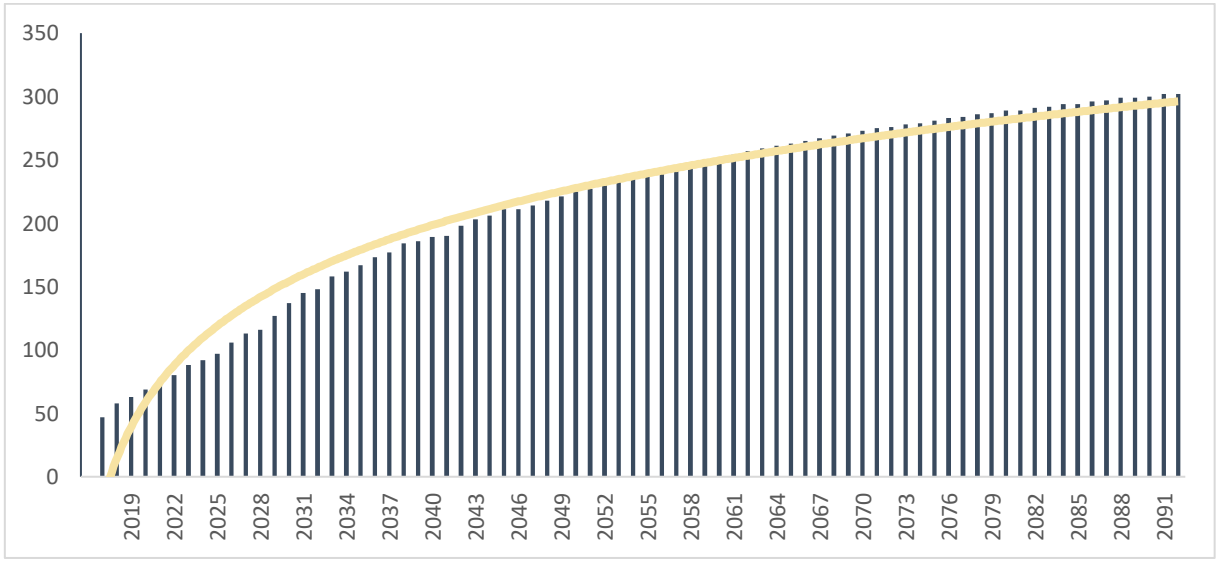


Gráfico 2 – Evolução do número de participantes aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS



3.3 COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA

Tabela 3 – Gasto com Pessoal por Segmento

Tipo	Quantidade	Remuneração/Proventos (R$)	%	Remuneração Média
ATIVOS	232	554.775,61	**83,76**	**2.391,27**
APOSENTADOS	41	96.215,31	**14,53**	**2.346,71**
PENSIONISTAS	6	11.315,01	**1,71**	**1.885,84**
TOTAL	**279**	**662.305,93**	**100**	**2.373,86**

Na tabela acima se destacam a participação dos aposentados e pensionistas em relação ao total dos salários, compreendidos estes como remunerações e proventos, evidenciando que estes participam atualmente com **16,24%** no total, o que impacta de forma importante no plano de custeio.

Para maior evidência e considerando o atual plano de custeio que é de 33,00% no total, considerando-se para tal o custo normal e especial, e as bases de cálculo da contribuição, tem-se:

Tabela 4 – Comprometimento Aposentados/Pensionistas

Tipo	Remuneração/Proventos (R$)	Base de cálculo (R$)	% sobre Base de cálculo total
ATIVOS	554.775,61	554.775,61	
APOSENTADOS	96.215,31	554.775,61	**17,34**
PENSIONISTAS	11.315,01	554.775,61	**2,04**
TOTAL	**662.305,93**		**19,38**

Fica evidente que atualmente os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores representam **19,38%**, enquanto que o plano de custeio total é de 33,00%. Tornam evidentes estes percentuais a capacidade de capitalização do RPPS, tendo esta como o fator mais importante para o Princípio Fundamental da Economicidade no setor público. Quanto maior é a capacidade de capitalização do sistema, maior será a economia do Ente em relação aos compromissos futuros com os servidores vinculados ao RPPS.

3.4 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Tabela 5 – Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	143	89	232
Folha Mensal	R$334.474,16	R$220.301,45	R$554.775,61
Benefício Médio Mensal	R$2.338,98	R$2.475,30	R$2.407,14
Idade Mínima Atual	25	25	25
Idade Máxima Atual	67	67	67
Idade Média Atual	42	44	43
Idade Mínima de Admissão	18	20	19
Idade Máxima de Admissão	49	51	50
Idade Média de Admissão	30	31	31
Idade Média de Aposentadoria Projetada	56	62	59

Tabela 6 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 25	3	1,29%
26 a 30	18	7,76%
31 a 35	48	20,69%
36 a 40	35	15,09%
41 a 45	34	14,66%
46 a 50	37	15,95%
51 a 55	32	13,79%
56 a 60	15	6,47%
61 a 65	7	3,02%
66 a 75	3	1,29%
Acima de 75	0	0,00%
Total	**232**	**100%**

Tabela 7 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência
Até 25	54	23,28%
26 a 30	78	33,62%
31 a 35	50	21,55%
36 a 40	26	11,21%
41 a 45	16	6,90%
46 a 50	7	3,02%
51 a 55	1	0,43%
56 a 60	0	0,00%
61 a 65	0	0,00%
66 a 75	0	0,00%
Acima de 75	0	0,00%
Total	**232**	**100%**

Tabela 8 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo	População	Frequência
Até R$ 1.760,00	68	29,31%
R$ 1.760,01 até 3.520,00	137	59,05%
R$ 3.520,01 até 4.400,00	6	2,59%
R$ 4.400,01 até 5.645,80	15	6,47%
Acima de 5.645,81	6	2,59%
Total	**232**	**100%**

Tabela 9 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	32	0	32
51 a 55	53	5	58
56 a 60	36	45	81
61 a 65	14	24	38
66 a 70	4	10	14
Acima de 70	4	5	9
Total	**143**	**89**	**232**

Tabela 10 – Distribuição dos Servidores Ativos por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	47	20,26%
Com 1 dependente	57	24,57%
Com 2 ou mais dependentes	128	55,17%
Total	**232**	**100%**

3.5 ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS

Tabela 11 – Estatísticas dos Aposentados

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	29	12	41
Folha Mensal	R$66.096,67	R$30.118,64	R$96.215,31
Benefício Médio Mensal	R$2.279,20	R$2.509,89	R$2.394,54
Idade Mínima Atual	50	55	52,5
Idade Máxima Atual	78	78	78
Idade Média Atual	58	65	61

Tabela 12 –Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
30 a 40	0	0,00%
41 a 45	0	0,00%
46 a 50	4	9,76%
51 a 55	10	24,39%
56 a 60	12	29,27%
61 a 65	7	17,07%
66 a 75	6	14,63%
Acima de 75	2	4,88%
Total	**41**	**100%**

Tabela 13 – Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R$ 1.760,00	10	24,39%
R$ 1.760,01 até 3.520,00	29	70,73%
R$ 3.520,01 até 4.400,00	0	0,00%
R$ 4.400,01 até 5.645,80	0	0,00%
Acima de 5.645,81	2	4,88%
Total	**41**	**100%**

Tabela 14 – Aposentados por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	12	29,27%
Com 1 dependente	23	56,10%
Com 2 ou mais dependentes	6	14,63%
Total	**41**	**100%**

3.6 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Tabela 15 – Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	5	1	6
Folha Mensal	R$8.971,94	R$2.343,07	R$11.315,01
Benefício Médio Mensal	R$1.794,39	R$2.343,07	R$2.068,73
Idade Mínima Atual	46	60	53
Idade Máxima Atual	67	60	63,5
Idade Média Atual	60	60	60

Tabela 16 – Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 36	0	0,00%
36 a 40	0	0,00%
41 a 45	0	0,00%
46 a 50	1	16,67%
51 a 55	0	0,00%
56 a 60	1	16,67%
61 a 65	3	50,00%
66 a 75	1	16,67%
Acima de 75	0	0,00%
Total	**6**	**100%**

Tabela 17 – Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R$ 1.760,00	2	33,33%
R$ 1.760,01 até 3.520,00	4	66,67%
R$ 3.520,01 até 4.400,00	0	0,00%
R$ 4.400,01 até 5.645,80	0	0,00%
Acima de 5.645,81	0	0,00%
Total	**6**	**100%**

4 DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL

4.1 INTRODUÇÃO

A partir da definição e aplicação das Premissas e Diretrizes Atuariais apresentadas no item 2, da aplicação das fórmulas matemáticas constantes na Nota Técnica Atuarial deste RPPS, sobre a base cadastral recebida do Ente posicionada em Dezembro/2018, passou-se a mensurar as Reservas Matemáticas que representam, na sua totalidade, o passivo atuarial do RPPS. Este passivo, quando confrontado com os ativos do Plano – que são as reservas financeiras, bens e direitos – resultarão em superávit, déficit ou equilíbrio do Plano Previdenciário em estudo.

4.2 RESERVA MATEMÁTICAS

A Reserva Matemática Total calculada sob o regime de capitalização divide-se em dois grandes grupos:

a) **Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBAC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Ativos**.

Tabela 18 A – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R$)
VABF (RMBAC):	40.865.790,58
VACF - Adm. (RMBAC):	(7.128.371,06)
VACF - Serv. Ativo (RMBAC):	(5.727.690,41)
Resultado	**28.009.729,11**

b) **Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Inativos e dos Pensionistas**.

Tabela 18 B – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R$)
VABF (RMBCC):	16.077.958,86
VACF - Adm. (RMBC):	-
VACF - Serv. Inat. (RMBC):	-
Resultado	**16.077.958,86**

No item a seguir se apresenta o Resultado Atuarial, representado pelas Reservas Matemáticas Líquidas em confronto com os ativos do Plano, devidamente atualizados à Dezembro/18.

4.3 RESULTADO ATUARIAL SEM APLICAÇÃO DO LDA

Na tabela abaixo está o Resultado Atuarial relativo à Avaliação Atuarial 2019:

Tabela 19 – Apuração do Resultado Atuarial

REFERÊNCIA	Total (R$)
RMBAC (VABF – VACF) (1)	28.009.729,11
RMBC (VABF – VACF) (2)	16.077.958,86
RESERVA MATEMÁTICA TOTAL (Líquida) (3 = 1 + 2)	**44.087.687,97**
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER (4)	5.694.374,95
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR (5)	(1.283.891,27)
ATIVO REAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO (6)	35.202.656,16
RESULTADO ATUARIAL (Déficit a Amortizar) (7 = 3 – 4 + 5 – 6)	**4.474.548,13**

O resultado acima apresentado evidencia o **déficit** do Plano Previdenciário do RPPS do Município de VALE DO SOL, cuja origem se deu, provavelmente, em razão de um ou mais dos seguintes fatores:

a) Aplicação de um Plano de Custeio **inadequado** quando da instituição do RPPS;
b) Atraso ou falta de repasse das contribuições instituídas em Lei;
c) Utilização dos recursos financeiros para outros fins, que não os previdenciários;
d) Aumentos salariais para os segurados do Plano Previdenciário acima da inflação e superando a premissa de crescimento salarial em anos anteriores;
e) Rendimentos das aplicações e investimentos dos recursos financeiros do RPPS abaixo do mínimo atuarial esperado (meta atuarial);
f) Ingresso de novos servidores sem a devida compensação financeira previdenciária;

g) Promoções e incorporações de vantagens às vésperas da aposentadoria, sem a proporcional capitalização do sistema; e,
h) Base cadastral incompleta, principalmente em relação a não informação do tempo de contribuição/serviço anterior à nomeação no serviço público.

REFERÊNCIAS:

(1)RMBAC: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – Líquida.

(2)RMBC: Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – Líquida.

(3)RESERVA MATEMÁTICA TOTAL: somatório da RMBAC e RMBC líquidas.

(4)COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018. Para o presente estudo foi utilizado o percentual de 10% do somatório do VABF (RMBAC + RMBC), de acordo com o art. 10 da Instrução Normativa nº 09 de 21/12/2018, uma vez que a base cadastral da população segurada apresentou este tempo de vínculo médio ao RGPS.

(5)COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018, tendo por base o número de servidores exonerados do Ente, desde a instituição do RPPS até o momento, suas remunerações e o período de contribuição.

(6)ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO: valor da reserva financeira acumulada até 31/12/2018.

4.6 PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

A partir dos resultados encontrados e apresentados no item anterior, passa-se a estabelecer o Plano de Custeio adequado ao RPPS do Município de VALE DO SOL, como sendo o suficiente e necessário para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O referido plano de custeio do RPPS está composto da seguinte forma:

- Alíquota Normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotado, referente a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

- Alíquota Especial (Suplementar): valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses

atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Atualmente a contribuição normal e especial (suplementar) estão dispostas da seguinte forma na legislação Municipal:

Contribuintes:	ALÍQUOTA	BASE LEGAL	VALOR BASE DE CONTRIBUIÇÃO
Servidores Ativos	11,00% Custo Normal	Art. 13 da LCM nº 17/2007	Vencimento pago ao servidor pelo efetivo exercício do cargo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou demais vantagens de qualquer natureza, incorporadas ou incorporáveis.
Servidor Inativo/Pensionista	11,00% Custo Normal	Art. 13 da LCM nº 17/2007	Parcela dos proventos e das pensões que supera o limite máximo (ou o dobro para os portadores de doenças incapacitantes) estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do § 18 e do § 21 do art. 40 da CF respectivamente.
Ente Público – Empregador	18,00% Custo Normal	Art. 13 da LCM nº 17/2007	Sobre a folha dos segurados que contribuem.
	4,00% Custo Especial	Art. 1º da LCM nº 26/2012	

O art. 40 da Constituição Federal, que determina aos RPPS a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, pressupõe que o conjunto de **receitas** seja suficiente para fazer frente às **despesas** ao longo do tempo. A **receita contributiva**, quando combinada com as demais – compensação financeira previdenciária e receita financeira (capitalização) – deve ser suficiente para pagar os benefícios atuais e os futuros. Desta forma o plano de custeio sugerido a seguir, cumpre esta determinação constitucional:

Custo Normal das aposentadorias e pensões	24,69%
Custo Normal dos demais benefícios - art. 24 da LCM nº 17/2007	2,31%
Custo Normal da Taxa de administração - § 4º, art. 13, LCM nº 17/2007	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	**29,00%**

O custo normal total acima seria suficiente para o RPPS, não houvesse o **déficit atuarial** apontado no item 4.3 deste relatório. A legislação em vigor autoriza o financiamento do referido déficit em 28 anos, através de alíquota especial (suplementar), respeitado as definições nos artigos 49, 55, 64 e 65 da Portaria 464/18. Portanto, para amortizar o déficit apresentado no item 4.3, será necessária a seguinte alíquota especial (suplementar):

Custo Especial para amortização do Déficit Atuarial	4,00%

Agora o Plano de Custeio do RPPS está completo e garante o equilíbrio financeiro e atuarial, com a seguinte composição, conforme LC nº 17/2007 e LC 26/2012:

Custo Normal	29,00%
Custo Especial – Período 2019 até 2046	4,00%
Custo Total	**33,00%**

Uma vez amortizado todo o déficit atuarial, o qual é previsto para o ano 2046, o Custo Especial não mais será necessário, permanecendo apenas o Custo Normal.

4.4.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Lei Municipal determinou para taxa de administração um percentual de 2,00%, com a finalidade de atender às despesas de manutenção e funcionamento do RPPS. A tabela 22, apresentada a seguir, demonstra a evolução das despesas administrativas previstas e executadas nos últimos exercícios.

Tabela 22 – Evolução Taxa de Administração

Data Base	Base de Cálculo*	Taxa Adm. %	Limite de Utilização R$	Utilizado R$	Utilizado %
31/12/2014	8.566.846,86	2,00	171.336,94	5.625,68	0,07%
31/12/2015	9.269.390,15	2,00	185.387,80	6.045,81	0,07%
31/12/2016	8.030.723,22	2,00	160.614,46	3.291,00	0,04%
31/12/2017	8.598.594,16	2,00	171.971,88	113.859,55	1,32%
31/12/2018	8.609.977,09	2,00	172.199,54		

** valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.*

4.5 PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

Com base nas informações cadastrais dos servidores, fornecidas pelo Ente, procedeu-se a simulação dos próximos benefícios de aposentadorias e pensões a serem concedidos. Tal projeção leva em consideração a idade atual do segurado, a idade projetada de aposentadoria, o tempo anterior à nomeação (quando informado) e, para as pensões, a probabilidade de morte dos servidores.

Tabela 23 – Projeção das futuras aposentadorias e pensões

ANO	APOSENTADOS E PENSIONISTAS		FOLHA DE PAGAMENTOS		% DA BASE DE CONTRIBUIÇÃO
	NOVOS	ACUMULADO	NOVOS	ACUMULADA	
2018	0	47	0,00	107.530,32	19,38%
2019	11	58	25.018,89	134.269,70	23,82%
2020	5	63	11.894,97	148.312,99	25,90%
2021	6	69	20.268,52	170.954,51	29,38%
2022	7	76	22.866,02	196.555,81	33,25%
2023	4	80	10.713,34	210.414,04	35,03%

2024	8	88	23.787,04	237.567,70	38,93%
2025	4	92	13.243,83	254.612,62	41,07%
2026	5	97	14.134,75	272.821,17	43,31%
2027	9	106	25.217,60	302.403,91	47,25%
2028	7	113	18.170,66	325.413,04	50,05%
2029	3	116	7.644,15	338.263,80	51,20%
2030	11	127	29.395,99	373.072,01	55,58%
2031	10	137	31.591,13	410.632,29	60,22%
2032	8	145	23.534,53	440.736,94	63,61%
2033	3	148	7.906,14	455.694,87	64,74%
2034	10	158	24.926,39	487.912,38	68,22%
2035	4	162	8.269,21	503.988,19	69,36%
2036	5	167	12.256,02	524.308,03	71,02%
2037	6	173	19.631,25	552.328,20	73,64%
2038	4	177	9.893,99	571.059,45	74,94%

Ao se analisar as projeções acima, evidencia-se a evolução do número de aposentados e pensionistas nos próximos 20 anos, com a respectiva folha de pagamentos mensais, projetadas com os valores atuais de remuneração. Atualmente (ano base 2018) a folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas do RPPS representa **19,38 %** da base total de contribuição, evoluindo para 74,94% em 2038, considerando que as pessoas irão solicitar seu benefício de aposentadoria ao se elegerem a uma das regras mais vantajosas de benefício.

4.6 PROJEÇÕES ATUARIAIS

A partir dos dados cadastrais, do plano de custeio do RPPS, das ocorrências probabilísticas de novos benefícios de aposentadorias (voluntárias ou por invalidez) e pensões, foi possível construir uma projeção anual de receitas e despesas para um período de 75 anos, apresentada no Anexo IV.

4.7 PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS

Tendo por base as Reservas Matemáticas posicionadas em 31/12/2018 procedeu-se a projeção das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Tais Provisões estão apresentadas no Anexo II, para que sejam procedidos os registros contábeis obrigatórios, e projetadas no Anexo III. Tais projeções servirão, caso os gestores do RPPS entendam como necessário, como base para a contabilização (atualização) mensal das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

4.8 HISTÓRICO DE RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL

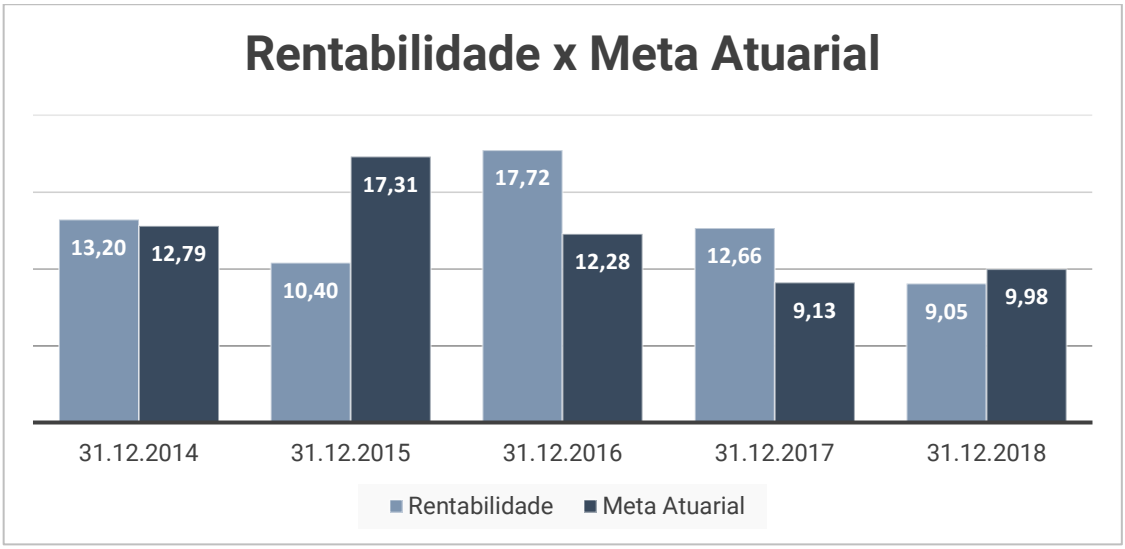
Tomando-se por base as informações constantes nas últimas avaliações atuariais do RPPS enviadas à Secretaria de Políticas de Previdência Social, através do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, fez-se o comparativo com a Meta Atuarial disposta na Política Anual de

Investimentos (PI). Com relação aos rendimentos, indexador e taxa de juros, coletou-se nos Demonstrativos obrigatórios do RPPS disponíveis para consulta pública na página da Previdência Social na Internet. Para o exercício 2018, utilizou-se as informações fornecidas pelo Ente, as quais, em conjunto, são apresentadas a seguir:

Tabela 24 – Histórico de Rentabilidade X Meta Atuarial

DATA BASE	RENDIMENTO (R$)	RENTABILIDADE HISTÓRICA	INDEXADOR (PI)	TAXA DE JUROS (PI)	META ATUARIAL
31/12/2014	1.963.423,99	13,20	IPCA	6,00	12,79
31/12/2015	1.901.004,40	10,40	IPCA	6,00	17,31
31/12/2016	3.904.803,51	17,72	IPCA	6,00	12,28
31/12/2017	3.392.476,86	12,66	IPCA	6,00	9,13
31/12/2018	2.878.161,52	9,05	IPCA	6,00	9,97
ACUMULADO	**14.039.870,28**	**63,03**			**61,48**

Gráfico 3 – Rentabilidade X Meta Atuarial



4.9 ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS

Conforme determina a Portaria MPS nº 464/2018, no seu art. 70, procedeu-se a análise comparativa das últimas avaliações atuariais do RPPS de VALE DO SOL, chegando-se aos seguintes parâmetros:

DATA DA AVALIAÇÃO	SALDO REAL	RESERVA MATEMÁTICA	DÉFICIT ATUARIAL	ÍNDICE DE COBERTURA (%)
31/12/2014	17.519.910,82	29.166.491,90	11.646.581,08	60,07
31/12/2015	21.125.409,38	29.618.937,96	8.493.528,58	71,32
31/12/2016	26.593.834,86	32.617.417,12	6.023.582,26	81,53
31/12/2017	31.118.857,38	41.293.468,73	10.174.611,35	75,36
31/12/2018	35.202.656,16	44.087.687,98	8.885.031,82	79,85

A partir dos dados acima, pode-se evidenciar a evolução do RPPS no seu objetivo de capitalizar recursos para pagamento dos benefícios sob sua gestão. Em 31/12/2014 o RPPS apresentava **60,07%** de cobertura financeira para seus compromissos (Reserva Matemática Líquida). Na presente avaliação a cobertura financeira atingiu **79,85%**, sugerindo que o Plano de Custeio está adequado, bem como todas as premissas atuariais adotadas nas últimas avaliações sugerem aderência ao efetivamente ocorrido.

4.10 ANÁLISE COMPARATIVA DO PLANO DE CUSTEIO DO RPPS

Neste item apresentam-se os custos atuariais do RPPS do Município de VALE DO SOL referentes aos três últimos exercícios e do exercício atual:

Tabela 25 – Evolução do Plano de Custeio

Data Base	Custo Normal (%)	Custo Especial (%)	Outros Benefícios (%)	Taxa de Administração (%)	Alíquota Total (%)
31/12/2014	20,10	9,60	0,90	2,00	32,60
31/12/2015	23,48	6,44	1,08	2,00	33,00
31/12/2016	23,47	4,00	3,53	2,00	33,00
31/12/2017	24,98	4,00	2,02	2,00	33,00
31/12/2018	24,69	4,00	2,31	2,00	33,00

Como se pode visualizar na tabela acima, os custos atuariais que compõem o Plano de Custeio do RPPS não oscilaram nestes últimos exercícios avaliados. Este comportamento evidencia principalmente a constância no grupo, em relação ao número de servidores e suas características conforme demonstrado no item 3, bem como a adoção da mesma metodologia de cálculo no período analisado.

5 DO PARECER ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial tem o objetivo de dimensionar a situação financeiro-atuarial do Plano Previdenciário do RPPS do Município de VALE DO SOL, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente. Os resultados encontrados resultam de projeções futuras baseadas em hipóteses, parâmetros de cálculo e critérios internacionalmente aceitos, e dimensionam os Custos e as Provisões Matemáticas do Plano de Previdenciário, atendendo a Portaria MPS nº 464/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para a realização deste tipo de estudo.

A base cadastral utilizada se encontra com bom nível de informação, propiciando uma análise do sistema de previdência com boa margem de confiança. A referida base foi tratada no que tange a sua consistência, dados faltantes foram complementados pela Administração Municipal, o que propiciou um bom tratamento estatístico.

Os resultados encontrados evidenciam um desequilíbrio importante no RPPS de VALE DO SOL, originado no serviço passado. Tal desequilíbrio (déficit) está recebendo o tratamento adequado (equacionamento) através de alíquota especial (suplementar), totalmente implementada na Legislação Municipal. O déficit encontrado tem sua origem na combinação de alguns fatores importantes, os quais foram elencados no item 4.3 acima. A implantação da contribuição especial (suplementar), tem por objetivo garantir a estabilidade do RPPS de acordo com os fluxos futuros de pagamento de benefício. Estas contribuições especiais perdurarão até a quitação total do déficit atuarial.

O Plano de Custeio se mostra condizente com os compromissos do RPPS, não necessitando de ajuste. Por sua vez, as rentabilidades auferidas no sistema financeiro nacional, pela aplicação e investimento das Reservas Financeiras, em 3 dos últimos 5 anos, evidenciam que o RPPS cumpriu a meta atuarial do Plano porém, no último ano pelo não atingimento da meta, houve uma perda atuarial de R$ 287.786,69

Por fim, o Patrimônio de Cobertura do passivo atuarial do RPPS vem crescendo, evidenciando que o Plano de Custeio e as Premissas adotadas estão adequadas, podendo ser mantidas.

PORTO ALEGRE, 10/04/2019.

Michele de Mattos Dall'Agnol
Atuária MTE 2.991
CPF: 837.360.850-87

6 ANEXOS

ANEXO I	TÁBUA DE COMUTAÇÕES IBGE-2017
ANEXO II	PROVISÕES MATEMÁTICAS
ANEXO III	PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS
ANEXO IV	PROJEÇÕES ATUARIAIS – 75 ANOS
ANEXO V	PROJEÇÕES ATUARIAIS – RREO - LDO
ANEXO VI	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL
ANEXO VII	DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS

ANEXO I - TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE-2017 (M/F) E HUNTER/ÁLVARO VINDAS			
x	Masculino q_x / q_x^{ii}	Feminino q_x / q_x^{ii}	Hunter AV i_x
0	0,013803	0,011752	0,000000
1	0,000920	0,000769	0,000000
2	0,000611	0,000487	0,000000
3	0,000474	0,000366	0,000000
4	0,000394	0,000297	0,000000
5	0,000341	0,000253	0,000000
6	0,000305	0,000223	0,000000
7	0,000280	0,000202	0,000000
8	0,000265	0,000189	0,000000
9	0,000259	0,000183	0,000000
10	0,000264	0,000184	0,000000
11	0,000284	0,000195	0,000000
12	0,000326	0,000230	0,000000
13	0,000400	0,000274	0,000000
14	0,000526	0,000316	0,000000
15	0,001052	0,000355	0,000575
16	0,001347	0,000404	0,000573
17	0,001613	0,000443	0,000572
18	0,001829	0,000467	0,000570
19	0,002002	0,000481	0,000569
20	0,002175	0,000493	0,000569
21	0,002343	0,000510	0,000569
22	0,002453	0,000527	0,000569
23	0,002491	0,000548	0,000570
24	0,002474	0,000571	0,000572
25	0,002432	0,000596	0,000575
26	0,002397	0,000623	0,000579
27	0,002379	0,000654	0,000583
28	0,002393	0,000692	0,000589
29	0,002434	0,000734	0,000596
30	0,002482	0,000783	0,000605
31	0,002526	0,000835	0,000615
32	0,002578	0,000889	0,000628
33	0,002639	0,000942	0,000643
34	0,002710	0,000999	0,000660
35	0,002795	0,001062	0,000681
36	0,002896	0,001135	0,000704
37	0,003010	0,001218	0,000732
38	0,003140	0,001313	0,000764
39	0,003287	0,001420	0,000801
40	0,003453	0,001537	0,000844
41	0,003642	0,001667	0,000893
42	0,003860	0,001816	0,000949
43	0,004112	0,001989	0,001014
44	0,004396	0,002182	0,001088
45	0,004707	0,002394	0,001174
46	0,005046	0,002618	0,001271
47	0,005419	0,002850	0,001383
48	0,005829	0,003086	0,001511
49	0,006275	0,003331	0,001657
50	0,006755	0,003596	0,001823
51	0,007269	0,003884	0,002014
52	0,007816	0,004191	0,002231
53	0,008396	0,004517	0,002479
54	0,009012	0,004867	0,002762
55	0,009677	0,005251	0,003085
56	0,010391	0,005672	0,003452
57	0,011136	0,006126	0,003872
58	0,011912	0,006613	0,004350
59	0,012731	0,007144	0,004895

x	Masculino q_x / q_x^{ii}	Feminino q_x / q_x^{ii}	Hunter AV i_x
60	0,013611	0,007727	0,005516
61	0,014577	0,008375	0,006223
62	0,015649	0,009101	0,007029
63	0,016846	0,009916	0,007947
64	0,018174	0,010825	0,008993
65	0,019599	0,011817	0,010193
66	0,021147	0,012908	0,011542
67	0,022898	0,014132	0,013087
68	0,024891	0,015509	0,014847
69	0,027121	0,017041	0,016852
70	0,029528	0,018699	0,019135
71	0,032106	0,020499	0,021734
72	0,034925	0,022500	0,024695
73	0,038016	0,024736	0,028066
74	0,041385	0,027207	0,031904
75	0,045020	0,029864	0,036275
76	0,048931	0,032726	0,041252
77	0,053171	0,035896	0,046919
78	0,057778	0,039429	0,055371
79	0,062783	0,043331	0,060718
80	0,067099	0,047516	0,069084
81	0,071681	0,051872	0,078608
82	0,076568	0,056423	0,089453
83	0,081802	0,061198	0,101800
84	0,087435	0,066232	0,115859
85	0,093529	0,071563	0,131865
86	0,100158	0,077238	0,150090
87	0,107412	0,083310	0,170840
88	0,115402	0,089843	0,194465
89	0,124263	0,096914	0,221363
90	0,134167	0,104617	0,251988
91	0,145330	0,113067	0,287636
92	0,158032	0,122404	0,327420
93	0,172636	0,132807	0,372719
94	0,189624	0,144501	0,424296
95	0,209650	0,157776	0,483022
96	0,233613	0,173014	0,549889
97	0,262778	0,190718	0,626024
98	0,298966	0,211574	0,712712
99	0,344840	0,236530	0,811416
100	0,404335	0,266923	0,913801
101	0,483133	0,304681	1,000000
102	0,588461	0,352635	1,000000
103	0,724754	0,414962	1,000000
104	0,875071	0,497635	1,000000
105	0,976742	0,607924	1,000000
106	0,999354	0,748660	1,000000
107	1,000000	0,896489	1,000000
108	1,000000	0,984509	1,000000
109	1,000000	0,999723	1,000000
110	1,000000	1,000000	1,000000

ANEXO II - RESERVAS MATEMÁTICAS			
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VALE DO SOL **Plano de Benefícios Definidos**			
Operação	**Plano de Contas**		**R$**
C	2.2.7.2.0.00.00	***PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO***	**35.202.656,15**
C	2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	35.202.656,15
C	2.2.7.2.1.01.00	**PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	-
C	2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.01.07	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.02.00	**PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	-
C	2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.02.06	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.03.00	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**14.684.689,21**
C	2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	16.077.958,86
D	2.2.7.2.1.03.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(1.393.269,65)
D	2.2.7.2.1.03.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
C	2.2.7.2.1.04.00	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**24.992.515,08**
C	2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	40.865.790,58
D	2.2.7.2.1.04.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(7.128.371,06)
D	2.2.7.2.1.04.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(5.727.690,41)
D	2.2.7.2.1.04.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(3.017.214,03)
D	2.2.7.2.1.04.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.05.00	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	**(4.474.548,14)**
D	2.2.7.2.1.05.98	OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(4.474.548,14)
C	2.2.7.2.1.06.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	**-**
C	2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	
C	2.2.7.2.1.07.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**-**
C	2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	
C	2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	
C	2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	
C	2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	
C	2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	

Av. Protásio Alves 2854, sala 502.
Porto Alegre, RS.
www.GESTORUM.com.br
Gestorumconsultoria/
@gestorumconsultoria
michele@gestorum.com.br
(51) 98168 - 0582
(51) 3013 - 1821

ANEXO III - EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS								
(k)	Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
0	dez/18	14.684.689,21	16.077.958,86	-	-	-	(1.393.269,65)	-
1	jan/19	14.708.649,00	16.112.515,63	-	-	-	(1.403.866,63)	-
2	fev/19	14.732.608,79	16.147.072,40	-	-	-	(1.414.463,61)	-
3	mar/19	14.756.568,58	16.181.629,16	-	-	-	(1.425.060,58)	-
4	abr/19	14.780.528,37	16.216.185,93	-	-	-	(1.435.657,56)	-
5	mai/19	14.804.488,16	16.250.742,70	-	-	-	(1.446.254,54)	-
6	jun/19	14.828.447,95	16.285.299,47	-	-	-	(1.456.851,51)	-
7	jul/19	14.852.407,75	16.319.856,23	-	-	-	(1.467.448,49)	-
8	ago/19	14.876.367,54	16.354.413,00	-	-	-	(1.478.045,47)	-
9	set/19	14.900.327,33	16.388.969,77	-	-	-	(1.488.642,44)	-
10	out/19	14.924.287,12	16.423.526,54	-	-	-	(1.499.239,42)	-
11	nov/19	14.948.246,91	16.458.083,31	-	-	-	(1.509.836,40)	-
12	dez/19	14.972.206,70	16.492.640,07	-	-	-	(1.520.433,37)	-

(k)	Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDÊNCIARIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
0	dez/18	24.992.515,08	40.865.790,58	(7.128.371,06)	(5.727.690,41)	(3.017.214,03)	-	(4.474.548,14)	(4.474.548,14)
1	jan/19	25.182.603,99	41.324.997,58	(7.264.866,11)	(5.837.365,03)	(3.040.162,46)	-	(4.469.929,85)	(4.469.929,85)
2	fev/19	25.372.692,89	41.784.204,58	(7.401.361,16)	(5.947.039,65)	(3.063.110,88)	-	(4.465.311,56)	(4.465.311,56)
3	mar/19	25.562.781,79	42.243.411,58	(7.537.856,20)	(6.056.714,27)	(3.086.059,31)	-	(4.460.693,27)	(4.460.693,27)
4	abr/19	25.752.870,70	42.702.618,57	(7.674.351,25)	(6.166.388,89)	(3.109.007,74)	-	(4.456.074,98)	(4.456.074,98)
5	mai/19	25.942.959,60	43.161.825,57	(7.810.846,30)	(6.276.063,50)	(3.131.956,16)	-	(4.451.456,69)	(4.451.456,69)
6	jun/19	26.133.048,51	43.621.032,57	(7.947.341,35)	(6.385.738,12)	(3.154.904,59)	-	(4.446.838,40)	(4.446.838,40)
7	jul/19	26.323.137,41	44.080.239,57	(8.083.836,40)	(6.495.412,74)	(3.177.853,02)	-	(4.442.220,11)	(4.442.220,11)
8	ago/19	26.513.226,32	44.539.446,57	(8.220.331,45)	(6.605.087,36)	(3.200.801,44)	-	(4.437.601,82)	(4.437.601,82)
9	set/19	26.703.315,22	44.998.653,57	(8.356.826,49)	(6.714.761,98)	(3.223.749,87)	-	(4.432.983,53)	(4.432.983,53)
10	out/19	26.893.404,12	45.457.860,56	(8.493.321,54)	(6.824.436,60)	(3.246.698,30)	-	(4.428.365,24)	(4.428.365,24)
11	nov/19	27.083.493,03	45.917.067,56	(8.629.816,59)	(6.934.111,22)	(3.269.646,73)	-	(4.423.746,95)	(4.423.746,95)
12	dez/19	27.273.581,93	46.376.274,56	(8.766.311,64)	(7.043.785,84)	(3.292.595,15)	-	(4.419.128,66)	(4.419.128,66)

Av. Protásio Alves 2854, sala 502. Porto Alegre, RS.
www.GESTORUM.com.br
Gestorumconsultoria/
@gestorumconsultoria
michele@gestorum.com.br
(51) 98168 - 0582
(51) 3013 - 1821

ANEXO IV - PROJEÇÕES ATUARIAIS (28,69)

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R$	R$	R$	R$
2018	232	41	6	47	2.828.464,84	1.622.827,57	2.878.161,52	35.202.656,16
2019	232	52	6	58	2.893.593,86	1.761.209,98	2.112.159,37	38.447.199,41
2020	232	56	7	63	2.980.734,80	1.940.661,32	2.306.831,96	41.794.104,85
2021	232	61	8	69	3.078.562,19	2.157.399,44	2.507.646,29	45.222.913,89
2022	232	67	9	76	3.187.533,91	2.413.083,49	2.713.374,83	48.710.739,15
2023	232	70	10	80	3.272.452,55	2.577.315,42	2.922.644,35	52.328.520,63
2024	232	76	12	88	3.393.733,38	2.873.817,60	3.139.711,24	55.988.147,65
2025	232	79	13	92	3.483.045,28	3.049.473,36	3.359.288,86	59.781.008,42
2026	232	83	14	97	3.583.698,63	3.264.652,46	3.586.860,51	63.686.915,10
2027	232	91	15	106	3.724.688,87	3.626.705,63	3.821.214,91	67.606.113,25
2028	232	96	17	113	3.848.069,52	3.920.975,97	4.056.366,80	71.589.573,59
2029	232	98	18	116	3.937.137,52	4.085.559,35	4.295.374,42	75.736.526,18
2030	232	108	19	127	4.107.793,29	4.549.674,84	4.544.191,57	79.838.836,20
2031	232	116	21	137	4.270.788,91	4.982.732,33	4.790.330,17	83.917.222,96
2032	232	123	22	145	4.419.395,50	5.359.767,02	5.035.033,38	88.011.884,81
2033	232	125	23	148	4.519.407,34	5.554.047,43	5.280.713,09	92.257.957,81
2034	232	133	25	158	4.693.732,89	6.020.745,65	5.535.477,47	96.466.422,52
2035	232	136	26	162	4.809.867,77	6.269.059,62	5.787.985,35	100.795.216,02
2036	232	140	27	167	4.939.478,47	6.564.375,00	6.047.712,96	105.218.032,45
2037	232	145	28	173	5.083.141,86	6.908.781,81	6.313.081,95	109.705.474,45
2038	232	147	30	177	5.205.286,53	7.170.486,74	6.582.328,47	114.322.602,70
2039	232	153	31	184	5.366.783,31	7.574.889,34	6.859.356,16	118.973.852,83
2040	232	154	32	186	5.473.717,29	7.774.107,76	7.138.431,17	123.811.893,54
2041	232	155	34	189	5.592.235,27	8.013.080,50	7.428.713,61	128.819.761,91
2042	232	155	35	190	5.691.399,60	8.177.173,39	7.729.185,71	134.063.173,84
2043	232	162	36	198	5.878.050,46	8.662.039,53	8.043.790,43	139.322.975,20
2044	232	166	37	203	6.031.881,38	9.022.047,39	8.359.378,51	144.692.187,70
2045	232	168	38	206	6.163.841,35	9.297.695,95	8.681.531,26	150.239.864,37
2046	232	171	40	211	6.321.650,25	9.665.671,81	9.014.391,86	155.910.234,67
2047	232	170	41	211	4.295.263,99	9.810.828,58	9.354.614,08	159.749.284,16
2048	232	172	42	214	4.377.758,15	10.105.501,20	9.584.957,05	163.606.498,16
2049	232	175	43	218	4.466.782,63	10.456.992,71	9.816.389,89	167.432.677,96
2050	232	177	44	221	4.552.465,25	10.766.445,60	10.045.960,68	171.264.658,30
2051	232	180	45	225	4.644.897,27	11.134.634,51	10.275.879,50	175.050.800,55
2052	232	181	46	227	4.728.654,75	11.407.179,87	10.503.048,03	178.875.323,47
2053	232	183	47	230	4.819.220,58	11.738.768,26	10.732.519,41	182.688.295,20
2054	232	186	48	234	4.916.876,26	12.132.070,05	10.961.297,71	186.434.399,11

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R$	R$	R$	R$
2055	232	187	49	236	5.005.445,76	12.425.178,03	11.186.063,95	190.200.730,79
2056	232	189	50	239	5.101.167,31	12.780.325,02	11.412.043,85	193.933.616,92
2057	232	191	51	242	5.198.670,55	13.143.655,87	11.636.017,02	197.624.648,61
2058	232	193	52	245	5.297.988,00	13.515.341,55	11.857.478,92	201.264.773,98
2059	232	194	53	247	5.393.304,23	13.837.071,22	12.075.886,44	204.896.893,42
2060	232	196	53	249	5.491.481,28	14.177.306,21	12.293.813,61	208.504.882,09
2061	232	198	54	252	5.596.270,82	14.573.401,49	12.510.292,93	212.038.044,35
2062	232	199	55	254	5.696.874,04	14.917.204,81	12.722.282,66	215.539.996,25
2063	232	201	56	257	5.805.495,82	15.330.598,05	12.932.399,77	218.947.293,79
2064	232	202	57	259	5.909.803,49	15.690.084,97	13.136.837,63	222.303.849,94
2065	232	204	57	261	6.017.226,18	16.069.784,67	13.338.231,00	225.589.522,45
2066	232	205	58	263	6.125.289,89	16.444.782,12	13.535.371,35	228.805.401,57
2067	232	206	59	265	6.235.271,22	16.827.665,62	13.728.324,09	231.941.331,27
2068	232	207	60	267	4.625.344,74	17.218.591,53	13.916.479,88	233.264.564,36
2069	232	209	60	269	4.699.350,25	17.631.181,20	13.995.873,86	234.328.607,27
2070	232	210	61	271	4.774.539,86	18.038.888,37	14.059.716,44	235.123.975,19
2071	232	211	62	273	4.850.932,49	18.455.128,60	14.107.438,51	235.627.217,60
2072	232	212	63	275	4.928.547,41	18.880.070,55	14.137.633,06	235.813.327,52
2073	232	213	63	276	5.007.404,17	19.255.191,15	14.148.799,65	235.714.340,20
2074	232	214	64	278	5.087.522,64	19.697.116,41	14.142.860,41	235.247.606,84
2075	232	215	64	279	5.168.923,00	20.087.665,71	14.114.856,41	234.443.720,54
2076	232	216	65	281	5.251.625,77	20.547.227,78	14.066.623,23	233.214.741,77
2077	232	217	66	283	5.335.651,78	21.016.353,39	13.992.884,51	231.526.924,67
2078	232	218	66	284	5.421.022,21	21.431.687,67	13.891.615,48	229.407.874,69
2079	232	219	67	286	5.507.758,57	21.919.492,41	13.764.472,48	226.760.613,33
2080	232	220	67	287	5.595.882,70	22.351.827,49	13.605.636,80	223.610.305,34
2081	232	221	68	289	5.685.416,83	22.859.028,29	13.416.618,32	219.853.312,20
2082	232	221	68	289	5.776.383,50	23.224.772,74	13.191.198,73	215.596.121,69
2083	232	222	69	291	5.868.805,63	23.750.765,25	12.935.767,30	210.649.929,37
2084	232	223	69	292	5.962.706,52	24.217.751,29	12.638.995,76	205.033.880,37
2085	232	224	70	294	6.058.109,83	24.764.611,66	12.302.032,82	198.629.411,36
2086	232	224	70	294	6.155.039,58	25.160.845,44	11.917.764,68	191.541.370,19
2087	232	225	71	296	6.253.520,22	25.727.936,16	11.492.482,21	183.559.436,45
2088	232	226	71	297	6.353.576,54	26.232.258,28	11.013.566,19	174.694.320,91
2089	232	227	72	299	6.455.233,77	26.821.798,26	10.481.659,25	164.809.415,66
2090	232	227	72	299	6.558.517,51	27.250.947,04	9.888.564,94	154.005.551,07
2091	232	228	72	300	6.663.453,79	27.784.157,29	8.470.305,31	141.355.152,88
2092	232	229	73	302	6.770.069,05	28.406.810,33	7.774.533,41	127.492.945,00
2093	232	229	73	302	6.878.390,15	28.861.319,29	7.012.111,98	112.522.127,84

ANEXO V

VALE DO SOL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE VALE DO SOL

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

(2018 - 2092)

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)=("d" Exercício Anterior)+(c)
2018	5.706.626,36	1.622.827,57	4.083.798,79	35.202.656,16
2019	5.005.753,23	1.761.209,98	3.244.543,25	38.447.199,41
2020	5.287.566,76	1.940.661,32	3.346.905,44	41.794.104,85
2021	5.586.208,48	2.157.399,44	3.428.809,04	45.222.913,89
2022	5.900.908,74	2.413.083,49	3.487.825,26	48.710.739,15
2023	6.195.096,90	2.577.315,42	3.617.781,48	52.328.520,63
2024	6.533.444,62	2.873.817,60	3.659.627,02	55.988.147,65
2025	6.842.334,14	3.049.473,36	3.792.860,77	59.781.008,42
2026	7.170.559,14	3.264.652,46	3.905.906,68	63.686.915,10
2027	7.545.903,78	3.626.705,63	3.919.198,15	67.606.113,25
2028	7.904.436,31	3.920.975,97	3.983.460,34	71.589.573,59
2029	8.232.511,94	4.085.559,35	4.146.952,59	75.736.526,18
2030	8.651.984,86	4.549.674,84	4.102.310,02	79.838.836,20
2031	9.061.119,08	4.982.732,33	4.078.386,75	83.917.222,96
2032	9.454.428,87	5.359.767,02	4.094.661,85	88.011.884,81
2033	9.800.120,43	5.554.047,43	4.246.073,00	92.257.957,81
2034	10.229.210,36	6.020.745,65	4.208.464,71	96.466.422,52
2035	10.597.853,12	6.269.059,62	4.328.793,50	100.795.216,02
2036	10.987.191,43	6.564.375,00	4.422.816,43	105.218.032,45
2037	11.396.223,81	6.908.781,81	4.487.442,00	109.705.474,45
2038	11.787.614,99	7.170.486,74	4.617.128,25	114.322.602,70
2039	12.226.139,47	7.574.889,34	4.651.250,13	118.973.852,83
2040	12.612.148,46	7.774.107,76	4.838.040,70	123.811.893,54
2041	13.020.948,88	8.013.080,50	5.007.868,37	128.819.761,91
2042	13.420.585,32	8.177.173,39	5.243.411,92	134.063.173,84
2043	13.921.840,89	8.662.039,53	5.259.801,37	139.322.975,20
2044	14.391.259,90	9.022.047,39	5.369.212,50	144.692.187,70
2045	14.845.372,61	9.297.695,95	5.547.676,66	150.239.864,37
2046	15.336.042,11	9.665.671,81	5.670.370,30	155.910.234,67
2047	13.649.878,07	9.810.828,58	3.839.049,49	159.749.284,16
2048	13.962.715,20	10.105.501,20	3.857.214,00	163.606.498,16
2049	14.283.172,52	10.456.992,71	3.826.179,81	167.432.677,96
2050	14.598.425,93	10.766.445,60	3.831.980,33	171.264.658,30
2051	14.920.776,77	11.134.634,51	3.786.142,26	175.050.800,55
2052	15.231.702,78	11.407.179,87	3.824.522,92	178.875.323,47
2053	15.551.739,99	11.738.768,26	3.812.971,73	182.688.295,20
2054	15.878.173,97	12.132.070,05	3.746.103,91	186.434.399,11
2055	16.191.509,71	12.425.178,03	3.766.331,68	190.200.730,79
2056	16.513.211,16	12.780.325,02	3.732.886,13	193.933.616,92
2057	16.834.687,57	13.143.655,87	3.691.031,69	197.624.648,61
2058	17.155.466,91	13.515.341,55	3.640.125,37	201.264.773,98
2059	17.469.190,67	13.837.071,22	3.632.119,44	204.896.893,42
2060	17.785.294,89	14.177.306,21	3.607.988,67	208.504.882,09
2061	18.106.563,74	14.573.401,49	3.533.162,26	212.038.044,35
2062	18.419.156,70	14.917.204,81	3.501.951,89	215.539.996,25
2063	18.737.895,60	15.330.598,05	3.407.297,54	218.947.293,79
2064	19.046.641,12	15.690.084,97	3.356.556,15	222.303.849,94

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)=("d" Exercício Anterior)+(c)
2065	19.355.457,18	16.069.784,67	3.285.672,51	225.589.522,45
2066	19.660.661,23	16.444.782,12	3.215.879,12	228.805.401,57
2067	19.963.595,32	16.827.665,62	3.135.929,70	231.941.331,27
2068	18.541.824,61	17.218.591,53	1.323.233,09	233.264.564,36
2069	18.695.224,11	17.631.181,20	1.064.042,91	234.328.607,27
2070	18.834.256,29	18.038.888,37	795.367,92	235.123.975,19
2071	18.958.371,01	18.455.128,60	503.242,41	235.627.217,60
2072	19.066.180,47	18.880.070,55	186.109,92	235.813.327,52
2073	19.156.203,82	19.255.191,15	-98.987,32	235.714.340,20
2074	19.230.383,05	19.697.116,41	-466.733,36	235.247.606,84
2075	19.283.779,41	20.087.665,71	-803.886,29	234.443.720,54
2076	19.318.249,00	20.547.227,78	-1.228.978,77	233.214.741,77
2077	19.328.536,29	21.016.353,39	-1.687.817,10	231.526.924,67
2078	19.312.637,69	21.431.687,67	-2.119.049,98	229.407.874,69
2079	19.272.231,05	21.919.492,41	-2.647.261,37	226.760.613,33
2080	19.201.519,50	22.351.827,49	-3.150.307,98	223.610.305,34
2081	19.102.035,15	22.859.028,29	-3.756.993,14	219.853.312,20
2082	18.967.582,23	23.224.772,74	-4.257.190,51	215.596.121,69
2083	18.804.572,93	23.750.765,25	-4.946.192,32	210.649.929,37
2084	18.601.702,28	24.217.751,29	-5.616.049,00	205.033.880,37
2085	18.360.142,65	24.764.611,66	-6.404.469,01	198.629.411,36
2086	18.072.804,27	25.160.845,44	-7.088.041,18	191.541.370,19
2087	17.746.002,43	25.727.936,16	-7.981.933,73	183.559.436,45
2088	17.367.142,73	26.232.258,28	-8.865.115,55	174.694.320,91
2089	16.936.893,02	26.821.798,26	-9.884.905,25	164.809.415,66
2090	16.447.082,45	27.250.947,04	-10.803.864,59	154.005.551,07
2091	15.133.759,09	27.784.157,29	-12.650.398,19	141.355.152,88
2092	14.544.602,45	28.406.810,33	-13.862.207,87	127.492.945,00

Nota:

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras: Taxa de Juros de 6,00%, Crescimento Salarial de 1,60% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 10% da Reserva Matemática.

Biométricas: Tábua de Mortalidade IBGE-2017 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Demográficas: A População está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O Compromisso Médio Familiar do Segurado foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do [1]dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A Rotatividade foi desconsiderada e os Novos Entrandos não foram adotados para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

ANEXO VI - PLANO DE AMORTIZAÇÃO PRPOSTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL						
Ano	**Percentual (%)**	**Base de Cálculo (R$)**	**Saldo Inicial (R$)**	**(-) Pagamento (R$)**	**Juros (R$)**	**Saldo Final (R$)**
2019	**4,00%**	7.327.476,26	4.474.548,14	293.099,05	268.472,89	4.449.921,98
2020	**4,00%**	7.444.715,88	4.449.921,98	297.788,64	266.995,32	4.419.128,66
2021	**4,00%**	7.563.831,33	4.419.128,66	302.553,25	265.147,72	4.381.723,13
2022	**4,00%**	7.684.852,63	4.381.723,13	307.394,11	262.903,39	4.337.232,41
2023	**4,00%**	7.807.810,27	4.337.232,41	312.312,41	260.233,94	4.285.153,94
2024	**4,00%**	7.932.735,24	4.285.153,94	317.309,41	257.109,24	4.224.953,77
2025	**4,00%**	8.059.659,00	4.224.953,77	322.386,36	253.497,23	4.156.064,64
2026	**4,00%**	8.188.613,55	4.156.064,64	327.544,54	249.363,88	4.077.883,97
2027	**4,00%**	8.319.631,36	4.077.883,97	332.785,25	244.673,04	3.989.771,76
2028	**4,00%**	8.452.745,47	3.989.771,76	338.109,82	239.386,31	3.891.048,24
2029	**4,00%**	8.587.989,39	3.891.048,24	343.519,58	233.462,89	3.780.991,56
2030	**4,00%**	8.725.397,22	3.780.991,56	349.015,89	226.859,49	3.658.835,17
2031	**4,00%**	8.865.003,58	3.658.835,17	354.600,14	219.530,11	3.523.765,13
2032	**4,00%**	9.006.843,64	3.523.765,13	360.273,75	211.425,91	3.374.917,30
2033	**4,00%**	9.150.953,13	3.374.917,30	366.038,13	202.495,04	3.211.374,21
2034	**4,00%**	9.297.368,38	3.211.374,21	371.894,74	192.682,45	3.032.161,93
2035	**4,00%**	9.446.126,28	3.032.161,93	377.845,05	181.929,72	2.836.246,59
2036	**4,00%**	9.597.264,30	2.836.246,59	383.890,57	170.174,80	2.622.530,82
2037	**4,00%**	9.750.820,53	2.622.530,82	390.032,82	157.351,85	2.389.849,84
2038	**4,00%**	9.906.833,66	2.389.849,84	396.273,35	143.390,99	2.136.967,49
2039	**4,00%**	10.065.342,99	2.136.967,49	402.613,72	128.218,05	1.862.571,82
2040	**4,00%**	10.226.388,48	1.862.571,82	409.055,54	111.754,31	1.565.270,59
2041	**4,00%**	10.390.010,70	1.565.270,59	415.600,43	93.916,24	1.243.586,39
2042	**4,00%**	10.556.250,87	1.243.586,39	422.250,03	74.615,18	895.951,54
2043	**4,00%**	10.725.150,88	895.951,54	429.006,04	53.757,09	520.702,60
2044	**4,00%**	10.896.753,30	520.702,60	435.870,13	31.242,16	116.074,62
2045	**4,00%**	11.071.101,35	116.074,62	442.844,05	6.964,48	(319.804,95)
2046	**4,00%**	11.248.238,97	(319.804,95)	449.929,56	(19.188,30)	(788.922,81)

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS						
Ano	Benefícios (R$)	Base de Cálculo (R$)	Contribuição Normal		Contribuição Suplementar	Total Contribuições
			Ente - 18%	Servidor - 11%		
2019	1.622.827,57	7.327.476,26	1.318.945,73	806.022,39	293.099,05	2.418.067,16
2020	1.761.209,98	7.444.715,88	1.340.048,86	818.918,75	297.788,64	2.456.756,24
2021	1.940.661,32	7.563.831,33	1.361.489,64	832.021,45	302.553,25	2.496.064,34
2022	2.157.399,44	7.684.852,63	1.383.273,47	845.333,79	307.394,11	2.536.001,37
2023	2.413.083,49	7.807.810,27	1.405.405,85	858.859,13	312.312,41	2.576.577,39
2024	2.577.315,42	7.932.735,24	1.427.892,34	872.600,88	317.309,41	2.617.802,63
2025	2.873.817,60	8.059.659,00	1.450.738,62	886.562,49	322.386,36	2.659.687,47
2026	3.049.473,36	8.188.613,55	1.473.950,44	900.747,49	327.544,54	2.702.242,47
2027	3.264.652,46	8.319.631,36	1.497.533,65	915.159,45	332.785,25	2.745.478,35
2028	3.626.705,63	8.452.745,47	1.521.494,18	929.802,00	338.109,82	2.789.406,00
2029	3.920.975,97	8.587.989,39	1.545.838,09	944.678,83	343.519,58	2.834.036,50
2030	4.085.559,35	8.725.397,22	1.570.571,50	959.793,69	349.015,89	2.879.381,08
2031	4.549.674,84	8.865.003,58	1.595.700,64	975.150,39	354.600,14	2.925.451,18
2032	4.982.732,33	9.006.843,64	1.621.231,85	990.752,80	360.273,75	2.972.258,40
2033	5.359.767,02	9.150.953,13	1.647.171,56	1.006.604,84	366.038,13	3.019.814,53
2034	5.554.047,43	9.297.368,38	1.673.526,31	1.022.710,52	371.894,74	3.068.131,57
2035	6.020.745,65	9.446.126,28	1.700.302,73	1.039.073,89	377.845,05	3.117.221,67
2036	6.269.059,62	9.597.264,30	1.727.507,57	1.055.699,07	383.890,57	3.167.097,22
2037	6.564.375,00	9.750.820,53	1.755.147,69	1.072.590,26	390.032,82	3.217.770,77
2038	6.908.781,81	9.906.833,66	1.783.230,06	1.089.751,70	396.273,35	3.269.255,11
2039	7.170.486,74	10.065.342,99	1.811.761,74	1.107.187,73	402.613,72	3.321.563,19
2040	7.574.889,34	10.226.388,48	1.840.749,93	1.124.902,73	409.055,54	3.374.708,20
2041	7.774.107,76	10.390.010,70	1.870.201,93	1.142.901,18	415.600,43	3.428.703,53
2042	8.013.080,50	10.556.250,87	1.900.125,16	1.161.187,60	422.250,03	3.483.562,79
2043	8.177.173,39	10.725.150,88	1.930.527,16	1.179.766,60	429.006,04	3.539.299,79
2044	8.662.039,53	10.896.753,30	1.961.415,59	1.198.642,86	435.870,13	3.595.928,59
2045	9.022.047,39	11.071.101,35	1.992.798,24	1.217.821,15	442.844,05	3.653.463,45
2046	9.297.695,95	11.248.238,97	2.024.683,01	1.237.306,29	449.929,56	3.711.918,86